



Resolução nº 69/13

João Pessoa, 23 de julho de 2013.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando o ofício nº 58/2013/PMCG/SMS-CG do dia 22 de julho de 2013; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **6ª Assembleia ordinária** do dia 22 de julho de 2013.

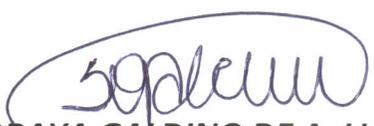
**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme propostas cadastradas, nº<sup>s</sup> **24513.5740001/13-014** e **24513.5740001/13-015**, com recursos disponibilizados através de Emenda Parlamentar para o município de CAMPINA GRANDE - PB

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB